



**INDICAÇÃO n.º 154/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a reforma de um muro danificado com vários buracos, no Ceim Alegria do Saber e operação tapa buraco ao externo da escola, localizado no bairro Santa Cruz.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

A reforma do muro da escola se faz necessária devido a problemas estruturais que comprometem a segurança de nossos alunos, professores e funcionários. Com o tempo, o muro sofreu desgaste significativo, resultando em rachaduras, desníveis e outros danos que não só afetam a estética da escola, mas também representam riscos de segurança, especialmente em casos de intempéries ou até mesmo invasões.

Além disso, a altura do muro não está em conformidade com as normas atuais de segurança, o que torna a instituição vulnerável a situações de risco. A realização dessa reforma visa garantir um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento educacional de nossos estudantes, oferecendo uma proteção eficiente contra possíveis ameaças externas e garantindo a integridade física de todos que frequentam a escola.

Portanto, a execução dessa obra é fundamental para assegurar que o espaço escolar continue sendo um local seguro, confortável e adequado para o aprendizado.

O referido buraco está presente no exterior da escola, o que dificulta a circulação e pode provocar acidentes, principalmente por crianças que trafega no local. Em razão disso, peço que as medidas necessárias sejam tomadas o quanto antes para segurança da área.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a reforma do muro.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

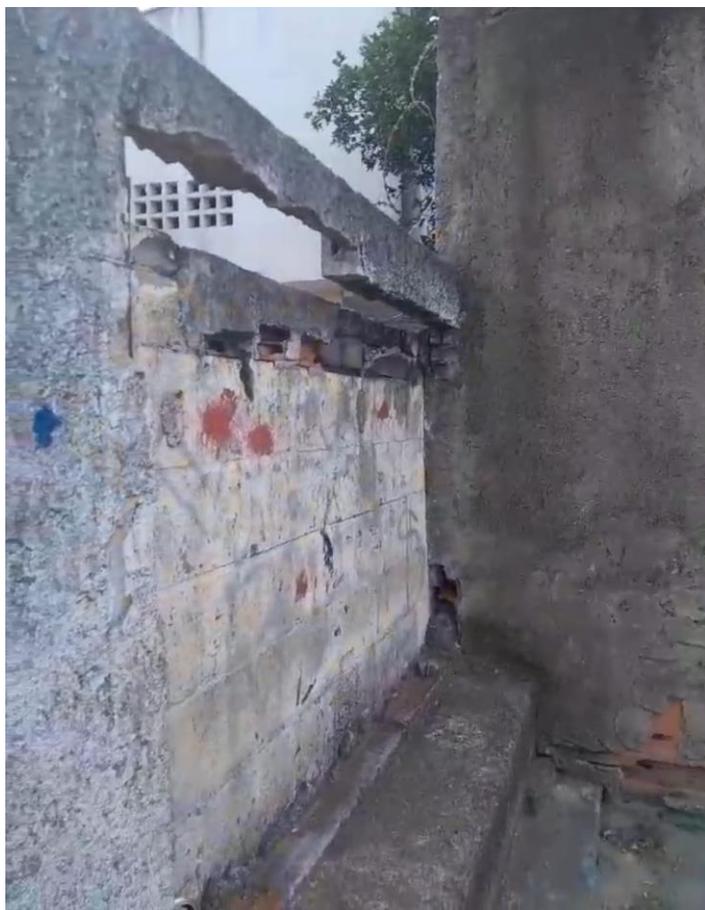
É o presente para encaminhar esta indicação à SECRETARIA DE OBRAS.

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 26/02/2025 09:14

Checksum: **AB02AD60E29E0FA2E6CF74379749A490213C20942ACB7EDD92D429E2275723B1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.